



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**PORTARIA Nº 28/2022 - FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;

**CONSIDERANDO** que a nomeação do(a) servidor(a) no cargo efetivo se deu em 01 de março de 2019, tendo, completado, o período aquisitivo de férias do(a) servidor(a) em 01 de março de 2021, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor(a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2020/2021, completados em 01 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do presidente desta casa legislativa, onde está lotado(a) o(a) servidor(a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Jéssica Dantas de Mendonça, matrícula 221, ocupante do cargo de Advogada, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 01/03/2020 a 01/03/2021, a ser gozada no período de 01 a 30 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário base mensal, percebido pela servidora, na competência agosto/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de julho de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN